



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 515 - PATROCÍNIO - MG, 14 de Fevereiro de 2020

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. As Atas da 6ª (Sexta) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa e da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, ambas da Legislatura 2017/2020, foram aprovadas por unanimidade. Não houve leitura de correspondências.

Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 425/2019** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da municipalidade plantar 20 (vinte) árvores a cada corte de uma árvore, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 426/2019** – Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de incentivo à correção da acidez do solo para o Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 427/2019** – Dispõe sobre a proibição dos hipermercados (atacados), efetuarem conferência das compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 428/2019** – Dispõe sobre fixação de horário mínimo de atendimento ao público nas agências bancárias localizadas no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. José de Arimatéia); **Processo de Decreto Legislativo nº 173/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ronaldo Donizete Sabino (Ver. Roberto Margari); **Processo de Decreto Legislativo nº 174/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao

Sr. Rogério Rodrigues Marins (Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). **ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a Indicação nº 1450/2020 estaria prejudicada por ter o mesmo teor da Indicação nº 1005/2019. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Rogério Nelis: nº **1440/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise sobre a possibilidade de emendar os feriados do Natal e Ano Novo. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº **1441/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição do terreno no fundo da Escola Estadual Joaquim Marques para a construção de um Centro de Educação Infantil na comunidade de Martins. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **1442/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a observação e adequação da Rede Municipal de Educação à recente Lei nº 13.935/2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social na rede pública de educação básica”; nº **1443/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de um auxiliar administrativo para executar o serviço burocrático e documental do Conselho Tutelar; nº **1445/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a apreciação e regularização dos cargos de “Monitoras da Educação Infantil”; nº **1446/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um mutirão de catarata, visando atender a demanda na rede pública de saúde; nº **1449/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise de concessão mensal do valor do cartão de alimentos de forma a beneficiar os servidores públicos municipais. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº **1444/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o refazimento da rotatória do cruzamento da Av. Rui Barbosa com a Rua Roberto Leão, no bairro Cruzeiro da Serra, próximo à Patrodiesel; nº **1452/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a promoção no município de um mutirão de cirurgias ginecológicas; nº **1453/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias na estrutura física da UBS do bairro Matinha, bem como ampliação como cobertura/telhado ao redor; nº **1454/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um mutirão de cirurgias de varizes. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº **1447/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a contratação de uma monitora para o Centro de Educação Infantil Recanto Feliz. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº **1448/2020**, ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça da Saúde no bairro Nossa Senhora de Fátima; nº **1451/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a contratação de médicos pediatras para prestar atendimento nos postos de saúde municipais. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº **1450/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio a esta Casa de projeto de lei que “institua a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabeleça normas e procedimentos para atos públicos de liberação de atividade econômica no município de Patrocínio” (prejudicada). Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes **MOÇÕES DE APLAUSOS**: De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita): nº **492/2019**, ao Sr. José Adilson Vieira. De autoria do Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre): nº **493/2020**, ao Sr. Bruno Ferreira Nunes, ex-presidente da APAE Patrocínio nos mandatos de 2014/2016 e 2017/2019. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº **494/2020**, ao Sr. Nilson Paulo de Lima, pelo incentivo à saúde, que estará palestrando na 3ª Maratona do Café do Cerrado Mineiro. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº **495/2020**, ao Sr. Sinvaldo Maurício Bassimo, árbitro no Torneio da Paz realizado no bairro Serra Negra. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a lei de liberdade econômica foi sancionada em dezembro, logo Indicação de 2 (dois) anos atrás deveria ser atualizada e não poderia contemplar as situações determinadas na lei; que o argumento do vereador Thiago deveria ser revisto. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Dr. Ari tinha razão, mas que o debate quanto à liberdade econômica começou em maio de 2019 com o Decreto Presidencial; que já havia uma Medida Provisória; que hoje é o Dia Mundial do Câncer; que é preciso estimular a discussão sobre o tema, principalmente quanto à prevenção; que foi o vereador que mais destinou recursos ao HC juntamente com o deputado Weliton Prado e a Administração; que já estão na conta do hospital R\$ 35.445,83 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos); que serão 12 (doze) parcelas devido à Lei MROSC; que se esforçará para que Patrocínio tenha um HC regulamentado. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não sabe qual o trâmite para que os postos sejam abertos mais cedo para que a população não fique do lado de fora, mas que pede à Administração que tome alguma providência; que é um absurdo o povo ficar, inclusive, debaixo de chuva; que todos os dias lhe pedem atendimento por pediatras nos postos; que é inviável as mães dos bairros terem de ir

somente até o Pronto Socorro; que a rotatória do bairro Nossa Senhora de Fátima está esquecida pela Administração. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não é muito favorável a moções de aplausos, mas que fica sentido de ver o Sr. Adilson, já de idade, tomar conta sozinho da avenida Jorge Elias Abraão, desde a Rua Rio Branco, capinando, varrendo e plantando; que nem as crateras são tampadas pela Administração; que é preciso averiguar o motivo pelo qual o Rodrigo foi retirado da Direção da escola do bairro Eneias.

O Sr. Presidente disse que entrou em contato tanto com o Rodrigo quanto com a Superintendência de Ensino; que a exoneração foi feita por questões internas, mas que já comunicou ao Prefeito, que entrará em contato com o deputado Bosco. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que em seu gabinete a demanda por cirurgia de varizes é grande; que somente 4 (quatro) são realizadas no mês; que já entrou em contato com a Secretária, mas sem retorno, ainda; que também é preciso tomar providências quanto às cirurgias ginecológicas; que se for contratada mais uma monitora na creche do bairro Boa Esperança a mesma poderá receber mais 8 (oito) crianças; que já havia solicitado a ampliação do espaço para atendimento de muitas outras crianças; que também foi procurada pela situação do Diretor Rodrigo, que não sabe o motivo pelo qual foi exonerado; que encaminhou ofício ao deputado Gustavo Santana, uma vez se tratar de assunto estadual, para que tente descobrir o porquê; que o Rodrigo estava no segundo mandato, tendo sido eleito pelos pais. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que através dos deputados Weliton e Elismar Prado descobriu que o Rodrigo foi exonerado com fundamento do art. 106, alínea “b”, da Lei 869/1952; que foi questão política estadual; que a lei tem 68 (sessenta e oito) anos e o fundamento foi absurdo; que já oficiaram ao Secretário Estadual de Educação; que propôs Moção de Repúdio por esta exoneração; que a maioria dos pais elogiam o trabalho do Rodrigo; que o critério foi exclusivamente interesse político do governo estadual e uma perseguição. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que entende tratar-se de prerrogativa do Estado nomear e exonerar em cargos comissionados, mas que duvida que o Governador Zema esteja a par da demissão de um diretor de uma escola de bairro de Patrocínio; que essa decisão veio daqui, da Superintendência de Ensino; que não houve justificativa plausível; que é preciso ter transparência ao prestar contas ao povo; que errar é humano, mas não se pode humilhar as pessoas e debochar dos mais humildes; que se houver transgressão de regras, que seja feita uma reunião e não uma atitude como essa; que a fila de atendimento nos postos não é só no bairro Eneias, que não são só os moradores de lá que estão sendo penalizados; que também nos demais bairros as pessoas não têm conseguido fichas, apesar de chegarem cedo; que o posto do Eneias se tornou pequeno, porque atende outros bairros do entorno; que esta semana ouviu na Secretaria de Saúde, da Coordenador do PSF, que não está havendo falta de médicos nem de consultas; que não há limite de atendimento para os médicos e que o controle de consultas é da Secretária, porque eles são obrigados a atender todo mundo; que, sendo assim, não compreende o motivo das filas; que apesar de estar sendo construído um novo Pronto Socorro e de inaugurar outro posto de saúde é preciso também haver estrutura operacional; que não basta atender a população, mas atender com qualidade; que nesse governo nunca teve pediatra no Pronto Socorro; que o atendimento é feito pelo plantonista, que se necessário chama o pediatra posteriormente; que não luta contra o

governo, mas pela qualidade dos serviços. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que o Prefeito, enquanto deputado estadual, atendeu o clamor dos moradores do bairro Eneias com a escola, inclusive denominando a mesma de Terezinha Moreira Marra; que o bairro Jardim Sul, além da creche, terá uma nova escola; que a questão atual é específica e de nível estadual; que temos de agradecer pelo nível de escolaridade que temos no município, trabalho realizado pela Superintendente; que há muitos pedidos no sentido de ter período de tempo escolar integral, o que beneficiará a população; que já fez 2 (dois) pedidos para cobertura da UBS dos bairros Eneias e Santa Terezinha. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que apoia as comunidades de Jardim Sul e Eneias; que participou da posse do Diretor Rodrigo na Escola Terezinha Marra; que tem ciência da capacidade dele de dirigir a escola; que tem conhecimento de como funciona o processo de direção de escola, porque já foi Diretora por 2 (dois) mandatos; que houve uma prova seletiva e a apreciação da comunidade; que o governo estadual não tem justificativas porque a lei lhe permite, o que não faz sentido, uma vez que não é necessária, então, de processo seletivo; que os vereadores não têm força para intervir, mas que é preciso entrar em contato com a Superintendência; que o pedido de exoneração não deve ter vindo de “cima para baixo”, mas de “baixo para cima”; que o Governador não deve estar sabendo mesmo; que o fato de não ter cumprido algum pedido não é motivo para exoneração; que poderia ter havido tão somente uma advertência, não exoneração; que se ele fosse ocupar algum cargo no município ele próprio teria pedido a exoneração, então o motivo não foi esse; que a reversão não cabe aos vereadores, mas que estava à disposição; que faz questão de assinar a Moção de Repúdio. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que solicitou a redistribuição da população em relação ao posto de saúde do bairro Eneias para que o mesmo seja desafogado devido à sua própria estrutura e quantidade de funcionários; que todos poderiam officiar em conjunto ao Secretário de Saúde para que seja o realocamento, uma vez que tem conhecimento de que mais de 20.000 (vinte mil) pessoas, moradores dos bairros vizinhos, procuram atendimento no posto mencionado, que não tem estrutura física para tal. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o vereador Ari deveria, como médico humanitário, ir até o posto às 5h30min da manhã, sem se interessar pela parte financeira, e fazer o “médico itinerante”; que solicitava ao Prefeito o envio a esta Casa de projeto de lei concedendo subvenção para a ADA; que há emenda parlamentar já depositada para esta destinação, mas que a associação não tem o CNES para receber tal valor; que é preciso dar atenção também aos animais do município. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que serão gastos na festa gratuita da cidade deveria ser utilizado na saúde; que esta Casa nem pode argumentar quanto a esta decisão; que não se sabe a destinação exata deste valor; que não entende de leis, mas tem conhecimento de que o Prefeito é quem indica o Superintendente de Educação; que ele deve ter sido o responsável pela exoneração do Rodrigo para resgatá-lo dentro da Prefeitura; que ninguém sabe exatamente a verdade; que ligará para a deputada Greyce; que ninguém fala sobre o aumento de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) na tarifa do coletivo através de Decreto, nem mesmo o vereador Thiago, que já havia dito que não aceitaria aumento nesse sentido; que um projeto de autoria do vereador Thiago, já considerado inconstitucional pela Mesa Diretora, está novamente tramitando; que

aguardará para ver se o mesmo será aprovado agora que ele está do lado do Prefeito; que apesar disso é favorável ao projeto referente ao plantio de árvores; que essa política é “podre” e indigna; que sempre foi contra festa de graça enquanto a cidade não oferece emprego à população, porque o dinheiro poderia ser dividido entre as entidades falidas; que todos aceitam calados tudo o que acontece com receio de perseguição ou “rabo preso”. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que desde 2005 faz parte de um grupo só; que foi eleito sozinho em seu partido, mas na base do governo, embora tenha seu próprio posicionamento; que o vereador Panxita foi para outro grupo, mesmo assim não diz que ele mudou de lado; que é injusto, porque ele continua fazendo cobranças, a ex. das monitoras; que pediu para não votarem aumento no transporte, mas que o mesmo é feito através de Decreto, não havendo nada que ele possa fazer a não ser apresenta Indicação, como já foi feito; que nunca votou a favor de reajustes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que mencionou o aumento através de Decreto como também que o vereador Thiago deve continuar defendendo a ausência do aumento; que não se sabe quanto é gasto com o transporte referente aos servidores da Prefeitura, pago a empresa da família do Prefeito, embora já tenha solicitado tal informação; que falta transparência; que já trabalhou do lado do Dr. Lucas e do Betinho, mas nunca falou mal deles, tendo sido candidato do lado do Deiró, mas que nunca foi dependente de nenhum dos 3 (três); que por isso pode mudar de grupo sem receio; que acredita na idoneidade do vereador Thiago, mas que falará a verdade sempre. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que apesar das divergências nunca mudou de lado; que fala a voz do povo; que aguarda, inclusive, a aprovação do transporte alternativo; que o desgaste foi tão somente dele, mas que sempre foi claro com a população; que hoje tem o privilégio de poder resolver as questões dentro do gabinete do Prefeito; que quanto ao transporte é preciso ingressar com ação judicial, assim como fez em relação à taxa de esgoto; que o que é dito nesta Casa tem peso junto à sociedade, logo é preciso ter cuidado com as palavras; que ele atua fazendo o papel fundamental do vereador trazendo recursos ao município. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que é parceira do Hospital do Câncer e da APAE, tendo também trazido recursos para as entidades; que o Presidente deveria officiar à Superintendência, com assinatura de todos, solicitando respostas quanto à exoneração do diretor. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatro de fevereiro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
EXONERAR DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes do art. 66, inciso II da Lei Complementar nº. 60/2009,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido da servidora LEILIMAR MARIA BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na

data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2020.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido da Vereadora NEUZA MENDES, a servidora **ELISVANIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, para o cargo de Assessor Parlamentar IV - CM-AP-IV, dia 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A servidora realizará atendimento diário no gabinete no horário 08:00h às 11:00h. E exercerá as seguintes funções: assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos e visitas

Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete da Vereadora Neuza Mendes.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2020.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA DO CONCURSO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 12 de dezembro de 2014, e Considerando a Portaria nº 9, de 7 de fevereiro de 2020, exonerando a servidora Leilimar Maria Batista do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, candidata classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da candidata classificada em 3º (terceiro) lugar GLAUCIA SILVA PEREIRA GOMES.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2020.

Florisvaldo José De Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, INSTITUÍDA PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR SERVIDORES EFETIVOS COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de se emitir parecer de mérito acerca dos documentos apresentados por servidores efetivos com finalidade de obtenção de progressão por capacitação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter permanente, uma Comissão Técnica composta pelos servidores Andreia Cortes Pereira Queiroz, Edna Maria de Lima e Vinicius Oliveira Ancelmo para, sob a presidência da primeira, proceder a análise de títulos, certificados, diplomas e documentos apresentados pelos servidores efetivos com a finalidade de obtenção de progressão por capacitação profissional.

Parágrafo único – Nos casos de afastamento e impedimentos da presidente da comissão designa-se como substituta a servidora Edna Maria Lima.

Art. 2º A Comissão deverá se reunir, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da documentação, realizando a análise e elaboração do parecer conclusivo sobre o direito à progressão por capacitação profissional.

§ 1º - O parecer final deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos e Informática para dar ciência ao interessado e outras providências pertinentes.

§ 2º - Das decisões da Comissão Técnica caberá recurso à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do parecer emitido pela Comissão Técnica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA

34 3515-3200